



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 061/2019
De 14 de Novembro 2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 1.889.609,47** (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	2.000,00	Tesouro	9
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	21
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	167.000,00	Tesouro	53
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.13	55.000,00	Tesouro	54
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	56
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.39	8.000,00	Tesouro	57
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	58
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	400.000,00	Tesouro	59
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	61
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Fundamental				
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	68
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	110.209,47	Estadual	71
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	47.000,00	Tesouro	80
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	145.000,00	Tesouro	82
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	85
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.1.90.13	6.000,00	Tesouro	96
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	99
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	45.000,00	Tesouro	119
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	25.000,00	Federal	121
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	75.000,00	Tesouro	122
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	15.000,00	Federal	124
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	35.000,00	Tesouro	126
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2090 Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	60.000,00	Tesouro	138
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2106 Manutenção Canil Municipal	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	139
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 Manutenção Folha de Agente Comunitário	3.1.90.11	3.000,00	Federal	148
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2156 Manutenção Transporte Saúde	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	159
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2093 Subvenção Santa Casa -SUS	3.3.50.43	75.000,00	Federal	162
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço de Atendimento	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	163
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 Programa Saúde da Família - Folha	3.1.90.13	5.000,00	Federal	168



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro	186
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	4.4.90.52	3.000,00	Tesouro	191
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	17.000,00	Tesouro	199
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.13	10.000,00	Tesouro	200
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.14	1.000,00	Tesouro	201
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	202
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.11	15.000,00	Tesouro	205
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.13	7.000,00	Tesouro	206
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	4.000,00	Tesouro	211
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2043 Contribuição para Formação PASEP	3.3.90.47	75.000,00	Tesouro	212
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2157 - Manutenção Garagem Sedruma	3.3.90.30	90.000,00	Tesouro	225
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.11	52.000,00	Tesouro	234
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.13	43.000,00	Tesouro	235
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	4.4.90.52	46.000,00	Tesouro	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da de Secretaria de Administração	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	244
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da de Secretaria de Administração	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	245
02.11. – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.13	17.000,00	Tesouro	249
02.11. – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	255
02.12. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2097 Manutenção da Assistência Social (CREAS)	3.1.90.11	6.400,00	Federal	285
02.12. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2097 Manutenção da Assistência Social (CREAS)	3.1.90.13	2.000,00	Federal	287
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da de Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.11	25.000,00	Tesouro	291
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da de Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro	292
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da de Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	295
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da de Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.91	20.000,00	Tesouro	296

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor **R\$ 1.889.609,47** (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), será da seguinte forma:

- I) **R\$ 147.125,61** – nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de Superávit Financeiro, conforme planilha anexa.
- II) **R\$ 185.209,47**, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, sendo **R\$ 110.209,47** de excesso de arrecadação advindo de recursos de convênio do Transporte Escolar Estadual, ficha de receita nº 124 e **R\$ 75.000,00**, excesso de arrecadação de transferências de recursos Federais SUS, conforme ficha de receita nº 88.
- III) **R\$ 1.557.274,39**, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, anulação parcial ou total da dotação conforme abaixo descrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	2.000,00	Tesouro	8
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	15
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	17
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.181.0016.2108 Atividade Delegada	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	23
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de Sistema de Monitoramento/Câmara	4.4.90.52	47.704,00	Tesouro	322
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de Sistema de Monitoramento/Câmara	4.4.90.39	30.000,00	Tesouro	323
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	360.000,00	Tesouro	60
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11	157.000,00	Tesouro	83
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	100.000,00	Tesouro	84
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2154 Manutenção do Ensino Infantil Creche	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro	90
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2154 Manutenção do Ensino Infantil Creche	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro	91
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	95
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	98
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	100
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	135
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2106 Manutenção Canil Municipal	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	140
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 Manutenção do Centro	3.3.90.30	24.000,00	Federal	144



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	de Atenção Psicossocial				
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.39	24.000,00	Federal	147
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2121 RT - Residência Terapêutica	3.3.90.30	9.691,30	Tesouro	150
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU - Serviço de Atendimento	3.1.90.13	10.000,00	Tesouro	165
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1184 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico Santa Cecilia	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	175
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1185 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico Santa Cecilia Fase 02	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	177
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1225 Iluminação Pública Jd Cananéia e Chácaras Reunidas	4.4.90.51	34.479,09	Tesouro	319
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	185
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2158 Manutenção Garagem Soiurb	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	194
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2158 Manutenção Garagem Soiurb	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	195
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.3038 Pavimentação Asfáltica Nova Pilar I - II - III e Campo Grande	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	197
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	203
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.30	29.000,00	Tesouro	208
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	237
02.10 - Secretaria de Administração e	04.273.0013.2049 Pagamento a	3.1.90.01	160.000,00	Tesouro	247



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

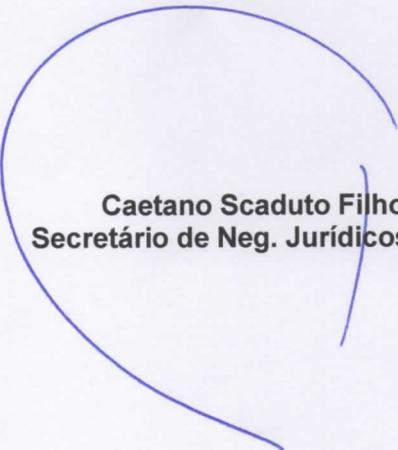
Recursos Humanos	Aposentados e Pensionistas				
02.11. – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	50.000,00	Tesouro	248
02.12. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.3037 Reforma do CRAS-IGD PBF	4.4.90.51	8.400,00	Federal	290

Artigo 3º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 3194/2017, de 29 de Novembro de 2017, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 14 de Novembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Caetano Scaduto Filho
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018				RECURSOS		
				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.						
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	R\$ 4.170.810,41	R\$ 1.139.903,55	R\$ 2.327.557,56
10/02/2019	003/2019	127.899,73	SUPLEMENTAÇÃO FUNDEB		127899,73	0,00
10/02/2019	004/2019	225.000,07	ATERRO SANITÁRIO	225000,07		
10/02/2019	004/2019	340.000,00	PRECATÓRIOS	340000,00		
10/02/2019	004/2019	149.000,00	SANTA CASA/APAE	149000,00		
15/02/2019	006/2019	143.500,78	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS	143500,78		
19/02/2019	013/2019	190.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN			190000,00
21/02/2019	016/2019	330.461,40	SANTA CASA	330461,40		
21/02/2019	016/2019	100.000,00	CONTRA PARTIDA VAN	100000,00		
22/02/2019	014/2019	80.000,00	VAN		80000,00	
22/02/2019	014/2019	100.000,00	MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL		100000,00	
13/03/2019	Decreto 3590	150.000,00	QESE			150000,00
18/03/2019	017/2019	165.000,00	ALTERAÇÃO CAT. ECONÔMICA	165000,00		
23/04/2019	024/2019	172.250,00	EMENDA VITOR LIPPI			172250,00
03/05/2019	025/2019	257.726,08	REF.CENTRO EVENTO E QUADRA	257726,08		
20/05/2019	028/2019	21.560,26	Sobra de Rec Educação Creche			21560,26
23/05/2019	Decreto 3611	547.610,00	Diversos	547610,00		
31/05/2019	033/2019	114.825,81	Projeto de Iluminação Pública	114825,81		
05/06/2019	Decreto 3616	350.000,00	Diversos	350000,00		
10/06/2019	PL p/Aprovação	310.000,00	Reforma Ginásio Esportes	310000,00		
18/06/2019	PL p/Aprovação	112.000,00	Aquisição Mobiliário Escolar			112000,00
26/07/2019	Decreto 3630	435.000,00	Diversos	285000,00	150000,00	
13/08/2019	Decreto 3636	60.000,00	Carro Visa VE			60000,00
15/08/2019	Decreto 3637	70.932,83	Aditivo Escola Bairro Paineira	70932,83		
28/08/2019	043/2019	40.385,04	Convênio Água é Vida		40385,04	
11/09/2019	Decreto 3646	100.000,00	QESE			100000,00

04/10/2019	Decreto 3652	45.000,00	QESE + Próprio	30000,00		15000,00
08/10/2019	66/2019	76.300,00	Caminhão Lixo	76300,00		0,00
13/11/2019	PL p/Aprovação	147.125,61	Diversos	147125,61		
		4.961.577,61		3642482,58	498284,77	820810,26

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 4.170.810,41	R\$ 1.139.903,55	R\$ 2.327.557,56
12.873.090,06	5.234.818,54			
SUPERÁVIT	7.638.271,52			
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT EM 2019	4.961.577,61	R\$ 3.642.482,58	R\$ 498.284,77	R\$ 820.810,26
SALDO DO SUPERÁVIT	2.676.693,91	R\$ 528.327,83	R\$ 641.618,78	R\$ 1.506.747,30


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
 CPF.: 027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREVISÃO PARA EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TRANSPORTE ESTADUAL EXERCÍCIO DE 2019

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

			R\$	1.650.000,00
1	JANEIRO A OUTUBRO	2019 X2	R\$	1.402.860,40
2	NOVEMBRO A DEZEMBRO	2019 X2	R\$	-
3	JANEIRO A OUTUBRO	2018 X1	R\$	1.344.032,45
4	NOVEMBRO A DEZEMBRO	2018 X1	R\$	346.855,20
5	TOTAL		RECEITA CORRENTE R\$	1.690.887,65

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:



=

$\frac{1^o \text{ período de X2}}{1^o \text{ período de X1}}$

X 100 =

R\$ 1.402.860,40
R\$ 1.344.032,45



=

104,38% -100%

=

4,38%

ARRECAÇÃO DO 2o PERÍODO DE X1 x



R\$ 346.855,20 X 4,38% = R\$ 15.181,76
R\$ 346.855,20 + R\$ 15.181,76 = R\$ 362.036,96

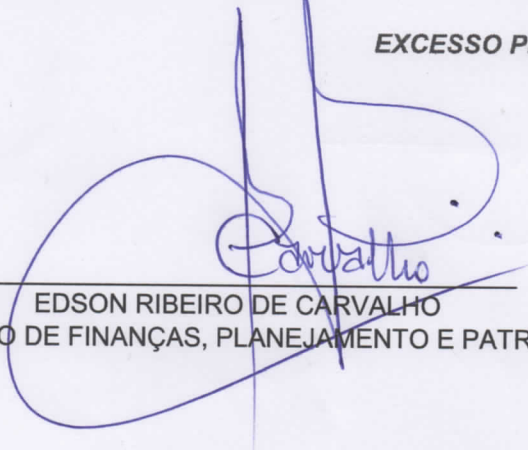
DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2019

R\$ 1.650.000,00

MENOS

JANEIRO A OUTUBRO	2019	R\$	1.402.860,40
NOVEMBRO A DEZEMBRO	2019	R\$	362.036,96
		R\$	1.764.897,36
		EXCESSO PROVÁVEL R\$	114.897,36


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO E REALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - RECURSO MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE EXERCÍCIO DE 2019

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

			R\$	2.365.000,00
1	JANEIRO A OUTUBRO	2019 X2	R\$	1.969.328,50
2	NOVEMBRO A DEZEMBRO	2019 X2	R\$	-
3	JANEIRO A OUTUBRO	2018 X1	R\$	1.918.856,14
4	NOVEMBRO A DEZEMBRO	2018 X1	R\$	393.865,70
5	TOTAL		RECEITA CORRENTE R\$	2.312.721,84

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

$$\triangle = \frac{\text{1o período de X2}}{\text{1o período de X1}} \times 100 = \begin{matrix} \text{R\$} & 1.969.328,50 \\ \text{R\$} & 1.918.856,14 \end{matrix}$$

$$\triangle = 102,63\% - 100\% = 2,63\%$$

ARRECADAÇÃO DO 2o PERÍODO DE X1 x $\triangle$

$$\begin{matrix} \text{R\$} & 393.865,70 & \times & 2,63\% & = & \text{R\$} & 10.359,99 \\ \text{R\$} & 393.865,70 & + & \text{R\$} & 10.359,99 & = & \text{R\$} & 404.225,69 \end{matrix}$$

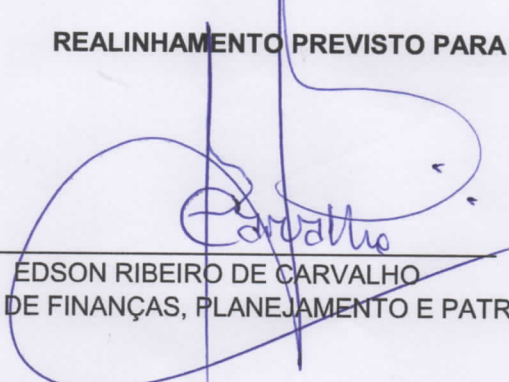
DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2019

			R\$	2.365.000,00
JANEIRO A OUTUBRO	2019	R\$	1.969.328,50	
NOVEMBRO A DEZEMBRO	2019	R\$	404.225,69	
	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2019	R\$	2.373.554,19	
	EXCESSO PROVÁVEL	R\$	8.554,19	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESA NA FICHA 162,
ONDE SÃO ALOCADOS OS RECURSOS DO MAC R\$ 2.290.000,00

REALINHAMENTO PREVISTO PARA DESPESA 83.554,19


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 88/2019
De 14 de Novembro 2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 60/2019

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no Orçamento – Programa do exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2.000) e Lei 4.320/64.

O presente projeto de Lei de abertura de crédito suplementar trata da complementação de dotação orçamentária para abrigar despesas com pessoal, obrigações patronais, diárias com locomoção e alimentação, auxílio a estudantes, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, contribuição ao Pasep, sentenças judiciais e aquisição de equipamentos. Os valores suplementados referem-se a realinhamento orçamentário em diversas Secretarias, especialmente na Saúde com pessoal, medicamentos, e subvenção, e Educação 25% pessoal e serviços.

Anexo demonstrativo do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação a ser verificado no convênio Transporte de Aluno Estadual, e Demonstrativo de Realinhamento das Transferências de Recursos Federais –SUS.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e Dignos Pares esta proposta de abertura de crédito suplementar.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos Pares protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0757-2019
Projeto de Lei 0081-2019
18/11/2019 08:18:32

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR